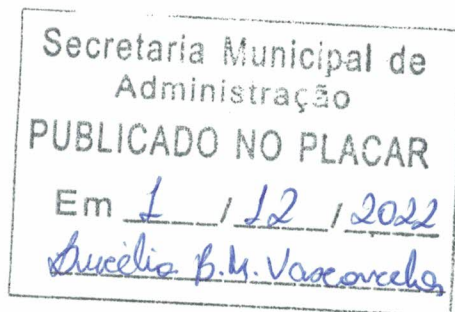




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 1.462, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

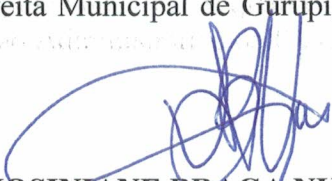
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                             | CARGO                                      | SIMBOLOGIA |
|----------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| <b>FABIO FERREIRA DE ANDRADE</b> | Diretor de Recursos Humanos<br>- Diretor I | DAS-09     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal